

**Dr(a). Loraine Jacob Molina**  
**A(o) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**  
01/03/2016 à 01/03/2016

**Nº Processo do TJ: 172973720078060000**  
Ano: 2015 Nº Processo MP: 2015/283314 Distribuição: 2  
Natureza: Ação Rescisória Campo: Secretaria de Processos - Câmaras Cíveis Reunidas  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

**Nº Processo do TJ: 6618320138060000**  
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/299156 Distribuição: 1  
Natureza: Ação Rescisória Campo: Secretaria de Processos - Câmaras Cíveis Reunidas  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

**Nº Processo do TJ: 6220617020148060000**  
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/303936 Distribuição: 1  
Natureza: Ação Rescisória Campo: Secretaria de Processos - Câmaras Cíveis Reunidas  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

**Nº Processo do TJ: 6222383420148060000**  
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/308233 Distribuição: 1  
Natureza: Ação Rescisória Campo: Secretaria de Processos - Câmaras Cíveis Reunidas  
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

**Quantidade de processos: 4**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 381/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **JÚLIO CÉSAR DE FREITAS MATEUS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 21 de março de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 318/2016

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **301.206-1-2**, participe da 6ª Audiência Pública do projeto "Transformação e Humanização do Sistema Prisional" que ocorrerá no dia 17 de março de 2016, em Fortaleza – CE.

Art. 2º A participação será autorizada **SEM** concessão **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de março de 2016

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

### PORTARIA Nº 327/2016

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, **Matrícula nº. 300.008-1-1**, participe da Audiência Pública, a fim de discutir a violência contra as mulheres no Estado do Ceará, que ocorrerá no dia 30 de março de 2016, em Fortaleza – CE.

Art. 2º A participação será autorizada **SEM** concessão **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de março de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 333/2016**

DETERMINAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar **Adriano Leitinho Campos**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.055-1-6**, participe da Oficina de Apoio Técnico aos Conselheiros Tutelares com o Tema: O SUAS e o Sistema de Garantia da Criança e Adolescente, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de março de 2016, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º A participação acima mencionada será **SEM** concessão de diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de março de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 335/ 2016.**

ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A ORIENTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NAS DEFENSORIAS COM ATUAÇÃO NAS VARAS DE FAMÍLIA NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Novo Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** que o § 2º, do art. 531 do Código de Processo Civil aduz que o cumprimento definitivo da obrigação de prestar alimentos será processado nos mesmos autos em que tenha sido proferida a sentença;

**CONSIDERANDO** que nos autos do processo nº 16171487-0, foi requerido pela Excelentíssima Defensora Pública Denise Sousa Castelo – Supervisora das Defensorias de Família a criação do Centro de Racionalização das Defensorias de Família;

**CONSIDERANDO** a dificuldade na realização da triagem dessa nova demanda junto ao setor das Defensorias de Família, haja vista as atuais acomodações e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade do serviço público de excelência, notadamente aos assistidos da Defensoria Pública do Estado do Ceará que necessitam de atendimento perante as Defensorias de Família na Capital;

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar, em caráter excepcional, o Setor de Racionalização das Defensorias de Família.

**Parágrafo único:** o Setor de Racionalização das Defensorias de Família será composto por Defensores Públicos auxiliares da Coordenadoria das Defensorias da Capital até a sua estruturação adequada.

**Art. 2º** Ao Setor de Racionalização das Defensorias de Família competirá a feitura de peças referentes a cumprimentos de sentenças dos feitos que versam sobre obrigações de prestar alimentos.

**Art. 3º** Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.

**Art. 4º** O presente ato normativo entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de março de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral

#### **PORTARIA Nº 358/2016**

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.063.1-8**, participe da apresentação e discussão da versão preliminar do Plano Mestre Urbanístico e de Mobilidade do Plano Fortaleza 2040, que ocorrerá nos dias 23 e 30 de março de 2016 em Fortaleza-CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de março de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### **EDITAL GRUPO DE TRABALHO – GT Nº 01/2016 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA DPGE**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes matriculados em instituições de educação superior e do ensino médio;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 30.898, de 20 de abril de 2012, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 77, de 1º de março de 2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que dispõe sobre os critérios para fixar o quantitativo de estagiários obrigatórios da Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Edital que trata da seleção de estudantes de Direito para o Programa de Estágio obrigatório no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos promovidos ou apoiados pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar 10 (dez) vagas, para compor o Grupo de Trabalho para atuar na Comissão de Seleção de Estudantes de Direito ao Programa de Estágio Obrigatório (remunerado), auxiliando a Supervisão do Núcleo de Estágio da Defensoria Pública na elaboração de questões, fiscalização, correção das provas e na análise de recursos eventualmente interpostos, **durante o ano de 2016.**

§ 1º – Poderão concorrer todos os Defensores Públicos designados ou titulares dos órgãos defensorias da Comarca de Fortaleza-CE.

§ 2º - Não poderá integrar a Comissão de Seleção:

I - Cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade ou afinidade de candidato inscrito, até o 3º grau;

II - Professor de curso de graduação na área jurídica em efetiva atuação.

§3º Os defensores públicos selecionados deverão assinar compromisso de guardar sigilo quanto ao conteúdo das questões elaboradas, bem como os critérios de avaliação.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho serão selecionados conforme o critério **antiguidade**.

§ 1º Terão prioridade os Defensores Públicos que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** para efetiva atuação das funções ordinárias dos Defensores Públicos selecionados, no dia em que tiverem designados para atuar no presente Grupo de Trabalho, havendo compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada. Excepcionalmente, quando necessário, os Defensores Públicos poderão atuar **com prejuízo** das funções ordinárias.

§ 3º Os Defensores Públicos atuarão de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Supervisão do Núcleo de Estágio da Defensoria Pública.

Art. 4º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail [estagio@defensoria.ce.def.br](mailto:estagio@defensoria.ce.def.br), até o dia **08 (oito) de abril de 2016**.

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **11 (onze) de abril de 2016**.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

#### **GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, ao 22 de março de 2016.**

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral do Estado

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016 PROCESSO Nº 15367851-8 - DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170.

**II - CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, sediada na Av. Washington Soares nº 1321, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, nesta cidade de Fortaleza-CE.

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a participação de 01 (um) Defensor Público, JOSÉ VAGNER DE FARIAS (matrícula funcional nº 301.194-1-X), no “DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL” na área de concentração de Direito Constitucional Público e Teoria Política, realizado na Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a inexigibilidade de licitação nº 42/2015 (SPU nº 15367851-8), publicada no Diário de Justiça no dia 01.12.2015, bem como, art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE.

**VI – PRAZO E DURAÇÃO DO CURSO:** O curso terá duração de 720 h/a (setecentos e vinte) hora/aula, no período de agosto/2015 e término previsto em agosto/2019.

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 163.823,52 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao pagamento integral pela participação do Defensor Público referido na cláusula anterior, pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 3.412,99 (três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos)

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários são provenientes do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública (FAADep) classificado em: 504 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.270.00.12.0.00

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2016

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública do Estado do Ceará, e José Maria Gondim Felismino Junior, representante legal da Fundação Edson Queiroz.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

**Assessor Jurídico**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2016**

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC-MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.843.934/0001/01, com sede na Av. Porto Velho, nº 401, João XXIII, Fortaleza-CE

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA – FGF, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento firma-se com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, art. 8º, da Lei

nº 11.788/08, art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.898/12, Resolução nº 09/2004 do MEC e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas.

**FORO:** O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer momento, desde que uma das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2016

**SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e José Liberato Barrozo Filho, Diretor Geral da Faculdade Integrada da Grande Fortaleza – FGF.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2014

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC-MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA, inscrita no CGC-MF nº 06.932.848-0, localiza na Av. da Universidade, nº 850, Bairro Betânia, Sobral-CE

**I - OBJETO:** fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 05 de março de 2018, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse

**III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

**IV – DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016

**V – SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Fabianno Cavalcante de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2016

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE; **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, inscrita no CNPJ nº 08675.169/0001-53, situada na Rua Soriano Albuquerque nº 230, bairro Joaquim Távora e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, inscrito no CNPJ sob o nº 025.533.539/0001-97, localizado na AV. Universidade, nº 2596, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.020-180.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a cooperação técnica entre os entes, mediante intercâmbio e troca de informações, experiências, tecnologia e conhecimento técnico, sem qualquer espécie de transferência de recurso ou contraprestação financeira, com vistas ao desenvolvimento eficiente da missão institucional de cada um dos partícipes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de cooperação se fundamenta no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 8º, III do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013), art. 148-A DA Constituição do Estado do Ceará e art. 134, § 2º da Constituição Federal.

**FORO:** As partes elegem o foro do município de Fortaleza-CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sendo os casos omissos decididos em comum acordo entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2016

**SIGNATÁRIOS :** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública do Estado do Ceará, Josbertini Virgínio Clementino, Secretário da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

#### PORTARIA Nº 062/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 033/2016 e designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.304-1-3, para atuar auxiliando no período de férias dos Defensores Públicos que atuam nas Varas de Família da Comarca de Fortaleza, bem como atuar na elaboração das execuções de alimentos, de acordo com o novo CPC, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 22 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 17 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 051/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.213-1-7, que atua na 1ª Defensoria do NAPI, para **somente neste ato**, peticionar juntando Certidão de Óbito do Curatelado nos autos do processo nº 0918549.03.2014.0001, que tramita na 10ª Vara de Família, defendendo os interesses de **ANTONIO MASCARENHAS SANTIAGO**.

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 052/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.178-1-6, que atua na 4ª Defensoria das IES, para **somente neste ato**, ajuizar ação de Investigação de Paternidade Post Mortem tendo como autora a menor **MARIA ISYS DE AVEVEDO**, representada por sua genitora **RAQUEL INGRIDY DE AZEVEDO**.

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 053/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 032/2016, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.329-1-8, para atuar na 9ª Defensoria Cível (10ª Vara Cível), 01 vez por semana, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 15 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 054/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 032/2016, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.327-1-3, para atuar na 9ª Defensoria Cível (12ª Vara Cível), 01 vez por semana, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 15 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 055/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 032/2016, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula Nº.301.312-1-5, para atuar na 11ª Defensoria Cível (18ª Vara Cível), (01 vez por semana) pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 21 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 056/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 032/2016, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem no Núcleo de Defesa do Consumidor no dia 14 de março de 2016, nos turnos da manhã e da tarde.

DEFENSOR(A)	MATRÍCULA Nº	ENTRÂNCIA
ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8	Inicial
FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3	Inicial
MARCELO MARQUES MOREIRA	301.158-1-3	Intermediária
MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5	Inicial

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 057/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 032/2016, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARCELO MARQUES MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.286-1-3, para, **somente neste ato**, atuar nas audiências a serem realizadas no dia 29 de março de 2016, na 25ª Unidade de Juizados Especiais Cíveis.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 058/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 032/2016 , de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELO MARQUES MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.286-1-3, para atuar na 11ª Defensoria Cível(13ª Vara Cível), uma vez por semana, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 18 de março de 2016.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 059/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 032/2016 , de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula Nº.301.247-1-5, para atuar 01 vez por semana na 13ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 17 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 060/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 032/2016 , de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELO MARQUES MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.286-1-3, para atuar nos processos direcionados pelo **CONDEGE** pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 15 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 061/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 032/2016, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula Nº.301.247-1-5, para auxiliar na triagem do Núcleo de Defesa do Consumidor e atuar em processo que tramita na 10ª Unidade de Juizado Especial (Juizado Móvel), no dia 10 de março de 2016.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 063/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANA ANDRADE DE MELO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.043-1-5 para, **sem prejuízo** de suas atribuições, atuar 01 vez por semana nas audiências da 23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal (UNIFOR), pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 21 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 21 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 064/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº.

300.342-1-X, para atuar nas 7ª, 8ª e 9ª Varas da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 08 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 17 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 065/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.110-1-X, que atua na 5ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0046492-68.2015.8.06.0006 (Recurso Inominado), que tramita na 13ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal defendendo os interesses de **SUELENE MARIA CHAVES DA CUNHA**.

Fortaleza, 18 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 066/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.342-1-X, para atuar nas 3ª, 4ª, 5ª e 7ª e 13ª Varas da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 10 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 18 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 067/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 032/2016, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula Nº.301.247-1-5, para atuar no processo nº 3000.165.41.2016.8.06.0018, que tramita na 4ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal, em audiência designada para o dia 22 de março de 2016, às 14:00 horas, defendendo os interesses dos Srs. **JOSÉ WITALO ALVES BARBOSA, LEANDRO COSTA CASTELO BRANCO, GLERISTON SILVA MOREIRA, JOÃO PAULO DE SOUSA, IVAN WANDERSON COELHO DA SILVA, JEFFERSON ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO E JOSÉ IVAN ALVES PEREIRA.**

Fortaleza, 18 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 068/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando solicitação do CETREI – Centro de Estudos e Treinamento ;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.037-1-8, que atua na 1ª Defensoria do **NUSOL**, para, com prejuízo de suas atribuições, participar na manhã do dia 22 de março de 2016, do **DEBATE SOBRE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.**

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 18 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 069/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando solicitação do CETREI – Centro de Estudos e Treinamento ;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.002-1-2 que atua na 10ª Defensoria Criminal, para compor a Comissão do Selo “Cidadania e Justiça”, com o objetivo de promover ações de inclusão social de presos e egressos do Sistema Penitenciário Cearense.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 18 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 070/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando solicitação feita pela AMCT - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves, através do ofício 037/2016;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.217-1-6, que atua no Núcleo Tancredo Neves, para com prejuízo de suas atribuições, participar de Ação Global promovida pela AMCTN - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves, no dia 18 de março de 2016, das 8: às 12:00 horas.

Fortaleza, 18 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 367 / 2016**

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

**Considerando** pedido de desistência de atuação extraordinária na 1ª e 3ª Vara da Comarca de Caucaia, feita pelo Defensor Público Tiago Araújo Filgueiras;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº. **117/2016-DPGE**, que determinou a designação de **TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.020-1-0, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo Descentralizado do Mucuripe na comarca de Fortaleza-CE para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana nas 1ª e 3ª Defensorias Cíveis da Comarca de Caucaia-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2016

**Mariana Lobo Botelho Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 368/2015**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Designação nº 05/2016 -DPGE, de 14 de janeiro de 2016;

**Considerando** o pedido de desistência da atuação extraordinária do Defensor Tiago de Araújo Filgueiras a lista de suplentes formadas em razão do Edital nº 05/2016, no qual consta a possibilidade de designação de suplentes, se necessário, com observância dos critérios estabelecidos no citado Edital;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VAGNER DE FARIAS**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. 301.194-1-X, que atua na 1ª Defensoria do Juri da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01(uma) vez por semana, na 1ª e 3ª Defensorias Cíveis da Comarca de Caucaia-CE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de abril de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

#### PORTARIA Nº 374/2016

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 374/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

N.º	NOME
01	ARTHUR ANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES SALES
02	LARISSA MENDES GONZAGA
03	REBECA DE SOUSA
04	MIRELA BARROS DA SILVA
05	CLEITON LAERCIO DUARTE MAGALHÃES FILHO
06	ISAMEL SAMICA SILVA

#### PORTARIA Nº 396 / 2016

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

**Considerando** o pedido do Defensor Oderman Medeiros Barbosa Santos que deu início ao processo 16208375-0;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº. **1630/2015-DPGE**, que determinou a designação de **ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA** Defensora Pública de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.339-1-4, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Ubajara-CE

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de abril de 2016

**Mariana Lobo Botelho Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 417/ 2015**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANNELISSE TEODORO ALVES CORREA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Aquiraz-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de abril de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 419 / 2016**

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

**Considerando** o pedido do Defensor Oderman Medeiros Barbosa Santos que deu início ao processo 16208375-0;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº. **429/2015-DPGE**, que determinou a designação de **ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 301.307-1-5, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará -CE

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de abril de 2016

**Mariana Lobo Botelho Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

EDITAL Nº 5689/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **FRANCISCO JOSÉ MATEUS, IGOR OLIVEIRA CRUZ, DALMA REGIA LEMOS CALHEIROS, IREMAR BARBOSA LIRA, VANESSA BRITO DE OLIVEIRA, THAYS MUNIZ MOTA, ISABEL MARQUES, FELIPE AUGUSTO TEIXEIRA BARRETO, LUIS FERNANDO SANTIAGO LANDIM, ÁLEFE GUERRA LOPES, DANILO PORTELA E SILVA, JULIETA LORRAINE CORDEIRO DA CUNHA MELLO, GEYZA MARA PEREIRA HOLANDA, WILTON MEDEIROS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, ANDRÉ LUIS LIMA DE MESQUITA, KLARICY BARRETO DE FREITAS, MORGANA ARAÚJO DOS SANTOS, ANDERSON DE MORAIS BRAGA, MARIA NATIVIDADE VIEIRA ROSA, IZADORA BEZERRA DOS SANTOS, PAULO SERGIO AGUIAR CALDAS, ROSEMEIRE LIMA BARBOSA, ANTONIO VALDINIR FELIPE ALVES, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAMBOIM, LIA ALVES MARTINS, GUILHERME RIELLO BARBOSA, GISELLE DA SILVA CARNEIRO, CAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, MARIA LUZANIRA SILVA, VALESCA PONCIANO MELO, FELIPE PINHO DE CARVALHO, NEYLA EMANUELLE FROTA DE MELO. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 04 de abril de 2016.**

Christiane do Vale Leitão  
Secretária Geral